



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR**

PORTARIA Nº 883/EMBM/2022

***Institui a Comenda “CRUZ
MISSIONEIRA” do 7º Regimento de
Polícia Montada (7º RPMon), e dá
outras providências.***

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA BRIGADA MILITAR**, no exercício da competência delegada pelo Comandante-Geral da Brigada Militar através da **Portaria N.º 123.A/EMBM/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comenda “Cruz Missioneira” do 7º Regimento de Polícia Montada(7º RPMon).

Art. 2º A Comenda do 7º RPMon, visa distinguir Oficiais e Praças da Brigada Militar, que tenham se destacado no sentido de promover o desenvolvimento do Regimento, reforçando positivamente a imagem desta Unidade.

Parágrafo único. Poderão também ser agraciados com a Comenda do 7º RPMon, militares e civis em geral, brasileiros ou não, bem como pessoas jurídicas, que tenham da mesma forma contribuído para o desenvolvimento das atividades do 7º Regimento de Polícia Montada.

Art. 3º A Comenda do 7º Regimento de Polícia Montada (7º RPMon) será concedida anualmente na data de seu aniversário – 17 de DEZEMBRO.

§ 1º Excepcionalmente poderá a honraria ser concedida fora da data referida no *caput* deste artigo.

§ 2º Caberá ao Comandante do 7º RPMon a outorga da Comenda, consubstanciada em Portaria emitida por aquela Autoridade Policial Militar e publicada em boletim especial do OPM.

§ 3º Ao Comandante do 7º RPMon, quando da passagem de Comando, ser-lhe-á concedida a presente honraria, sendo este o primeiro ato do Comandante que o substituir.

Art. 4º A Comenda “Cruz Missioneira” do 7º RPMon será constituída com revestimento em bronze, com as dimensões de 90mm de altura por 70mm de largura, e será composta, no anverso, pela figura do Brasão de Armas do 7º RPMon, tudo em relevo e vazado, devidamente centralizado, e no verso conterá a inscrição na forma circular: Brigada Militar – Estado do Rio Grande do Sul, e ao centro do círculo a inscrição: CRPO Missões - 7º RPMon, na parte superior a inscrição “COMENDA CRUZ MISSIONEIRA” e, na parte inferior, o ano de concessão da honraria, sendo o metal pendente de uma fita achamalotada nas cores azul, branco e vermelho, todas medindo 35 mm de largura total (ANEXO A).

Parágrafo único. À comenda corresponderá um diploma que obedecerá ao modelo padrão adotado para as demais comendas da Brigada Militar (ANEXO B).

Art. 5º O 7º RPMon manterá registro e controle dos homenageados por ordem cronológica, publicando-as em Boletim Especial do OPM.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

QCG, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO **STUMPF** PEREIRA JÚNIOR – Cel QOEM
Chefe do Estado-Maior da Brigada Militar

ANEXOS:

Anexo “A” – Modelo da “Comenda “Cruz Missioneira” do 7º REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA” (7º RPMon).

Anexo “B” - Modelo do Diploma de Concessão da “Comenda “Cruz Missioneira” do 7º REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA” (7º RPMon).

Anexo “A” à Portaria n° 883/EMBM/2022, de 28 de janeiro de 2022.

Modelo da Comenda do 7º RPMon.

Frente



Verso



Anexo “B” à Portaria nº 883/EMBM/2022, de 28 de janeiro de 2022.

Modelo do Diploma da Comenda do 7º RPMon.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA BRIGADA MILITAR
CRPO MISSÕES
7º RPMon – “Regimento Sepé Tiarajú”



DIPLOMA

O Comandante do 7º Regimento de Polícia Montada, no uso de suas atribuições legais, confere a(o) Sr (a) _____, do 7º RPMon da Brigada Militar, a **COMENDA “CRUZ MISSIONEIRA”**, instituída através da Portaria nº xxx/EMBM/xxxx, de dataxxxxx, pelos relevantes serviços prestados a este Regimento.

Santo Ângelo, RS, ___ de ___ de ___.

_____- **QOEM**
Comandante do 7º RPMon